APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa Fl. 1082 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA

Emenda modificativa nº 249 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020.
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 1088
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, cultural, que -que busca atender atletas com alto rendimento no futsal e handebol, proporcionar oportunidades de aperfeiçoamento do esporte de alto rendimento para atletas que já não estão em fase inicial de treinamento, serão atendidos 600 atletas, na escolinha de futsal Antônio Matos, bairro da Paz, iniciação ao handebol no bairro dos Minérios e manutenção do projeto gerando falcões.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA FLORESTA– CNPJ: 20.391.834//0001-82.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao serviços sociais e desportivos, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação Recreativa e Esportiva Floresta,** entidade civil sem fins lucrativos, que tem a natureza social, cultural e esportiva, com vasta experiência no atendimento ao bem comum, sendo de extrema importância social e trabalhos desenvolvidos pela referida instituição com participação comunitária, bem como a sua prestação com total qualidade no atendimento.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação Recreativa e Esportiva Floresta**, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento do esporte e da juventude no município de Parauapebas.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Parauapebas/PA, 7 de Dezembro de 2020.

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 1089
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27.812.3080.2.073	Esporte Educacional e Comunitário	3.3.50.41.00	15610000	300.000,00
2 ª					
TOTAL					**300.000,00**

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita